
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.304/21 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ROBERTO OLIVEIRA VINHAS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 06 de julho de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.317/21 DE 08 DE JULHO DE 2021

**“Nomeia servidor aprovado em
Concurso Público”.**

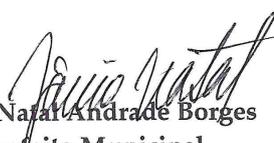
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 1.457/2018, de 26 de dezembro de 2018, e no inciso XI, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MATHEUS GONÇALVES DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, aprovado no concurso Público Municipal, convocado pelo Edital 003/2021, publicado na Edição 4.987-Ano 3, na data de 05 de julho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de julho de 2021


Jânio Nafai Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.319/21 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 09 de julho de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 063/21, DE 08 DE JULHO DE 2021

“Altera Portaria nº 057/21, que cria a Comissão de Sindicância e designa servidores para a composição”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

✓ **Considerando** a solicitação encaminhada pelo Ministério Público, no dia 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 057/2, que cria a Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional do servidor municipal.

Art. 2º Ficam designados para a composição da Comissão de Sindicância acima, os Srs. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES, INGLED FREDMAMM DE SOUZA** e **DÊNITON VIANA DE SOUZA**, sem prejuízo das funções para os quais foram nomeados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de julho de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO/BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 064/21 DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **EDER SANTANA CARDOSO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 08 de julho de 2021.


Jânio Natãl Anárade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 065/21, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do efetivo Poder de Polícia Sanitário ao técnico de nível superior da equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Porto Seguro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, e,

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

Considerando que a Vigilância Sanitária é a parcela do poder de polícia do Estado destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde;

Considerando a Lei Federal Nº 6437 de 20 de agosto de 1977 que configura infrações à Legislação Sanitária Federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 3.982 de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências;

Considerando a lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orgânica Nº 310/98 que institui o Código de Saúde do Município de Porto Seguro e dá outras providências;

Considerando que o poder de polícia é um poder instrumental da administração pública, para que possa realizar os seus fins, só podendo ser exercido pela administração pública, enquanto poder público, tomando-se indelegável a qualquer ente privado;

Considerando que a Vigilância Sanitária e seus agentes públicos são detentores do chamado "Poder de Polícia", que os permite realizar determinados atos administrativos, como a fiscalização, a autuação, e a interdição de estabelecimento irregulares, de modo a garantir a segurança adequada para a população, com base em um conjunto de normas legais estabelecidos pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao técnico de nível superior da equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Porto Seguro, Sr. **DIMAS AMIN NOGUEIRA**, Nutricionista, CPF nº 046.480.426-46, o seu efetivo Poder de Polícia Sanitário.

Art. 2º - A equipe de técnicos de nível superior será constituída por funcionários, sendo os referidos dotados de Poder de Polícia Sanitário em todo território do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Caso haja necessidade em suprimir, substituir ou acrescentar nomes na lista de servidores, tal alteração será feita através de publicação de nova Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 09 de julho de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

